

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº9215/2025

1 OBJETIVO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO SISTEMA CARDIOVASCULAR, para atender às demandas do Serviço de Pronto Atendimento do IPESAÚDE, conforme especificações estabelecidas neste instrumento.

1.2 A presente contratação ocorrerá conforme os ditames da Lei Federal nº 14.133/2023 e Decreto Estadual nº 342/2023

1.3 O objeto da licitação tem a natureza de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

1.4 A presente contratação será efetivada por fornecimento parcelado dos bens.

1.5 De acordo com a Lei Estadual 8.747/2020, que dispõe em seu art. 2º, a Administração Pública Estadual deverá realizar procedimento licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoas físicas, os microempreendedores individuais e sociedades cooperativas, sediadas no âmbito local ou regional, nos itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), alterada pela Leinº9.493/2024.

Neste sentido, a presente licitação garantirá os direitos previstos na legislação supracitada para empresas sediadas no Estado de Sergipe, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020. Caso não obtenha êxito no tratamento diferenciado, a licitação será exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoas físicas, os microempreendedores individuais e sociedades cooperativas, no âmbito nacional, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2026. Exaurindo o disposto nos art. 6º, da Lei Estadual 8.747/2020 e do art. 49 da Lei Complementar 123/2006, o certame poderá ser realizado através da ampla participação.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	309399-9	ACETAZOLAMIDA – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO CZ	500
2.	306523-5	ACIDO		15000

		ACETILSALICÍLICO – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO OK	
3.	406424-0	ADENOSINA – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA OK	1000
4.	414669-7	ALTEPLASE – CONCENTRACAO / DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA + 50ML DILUENTE, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	FRASCO-AMPOLA CZ	150
5.	414669-7	ALTEPLASE – CONCENTRACAO / DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA + 50ML DILUENTE, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	FRASCO-AMPOLA/COTA RESERVADA 	50
6.	377785-5	AMIODARONA, CLORIDRATO – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTACAO	AMPOLA OK	5000

		AMPOLA COM 3ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA		
7.	306721-1	AMIODARONA, CLORIDRATO -CONCENTRACAO/D OSAGEM 200 MG,FORMAFARMAC EUTICA COMPRIMIDO,FORM A DEAPRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	AMPOLA BQ	1000
8.	306753-0	ATENOLOL – CONCENTRACAO / DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DEADMINISTRACA O ORAL	COMPRIMIDO NC EMS	2600
9.	309739-0	ATENOLOL- CONCENTRACAO/D OSAGEM 25 MG,FORMAFARMAC EUTICA COMPRIMIDO,VIA DEADMINISTRACA O ORAL	COMPRIMIDO NF	2000
10.	308059-5	ATORVASTATINA CÁLCICA – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO BQ	1500
11.	377823-1	ATROPINA, SULFATO – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA COM 1ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA OK	500

12.	334382-0	BISOPROLOL - CONCENTRACAO/D OSAGEM 2,5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO BQ	1000
13.	336214-0	BISOPROLOL - CONCENTRACAO/D OSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO BQ	1000
14.	306861-7	CAPTOPRIL - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO OK	10000
15.	31116-4	CARVEDILOL - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 6,25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO OK	3000
16.	311115-6	CARVEDILOL - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 3,125 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO BLISTER,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO BQ	3000
17.	315272-3	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/D OSAGEM 12,5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIAD E ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO OK	3000

18.	308410-8	CLONIDINA, CLORIDRATO – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 150 MCG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, INTRATECAL OU PERIDURAL	AMPOLA OK	500
19.	351364-5	CLONIDINA, CLORIDRATO – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 150 MCG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO CZ	3000
20.	310781-7	CLONIDINA, CLORIDRATO – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 100 MCG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ORAL	COMPRIMIDO CZ	3000
21.	307969-4	CLOPIDOGREL, BISSULFATO – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO BQ	4000
22.	378038-4	DESLANOSIDEO – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 0,2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA COM 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR	AMPOLA BQ	500

23.	307117-0	DIGOXINA – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 0,25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO CZ	1000
24.	327910-3	DILTIAZEM, CLORIDRATO – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 30 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO CZ	200
25.	394130-2	DOBUTAMINA, CLORIDRATO – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 12,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICASO LUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA OK	1500
26.	377993-9	DOPAMINA, CLORIDRATO – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA COM 10 ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSO.	AMPOLA OK	400
27.	316138-2	ENALAPRIL – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO OK	2000
28.	316139-0	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/D OSAGEM 5	COMPRIMIDO OK	2000

		MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DEADMINISTRACA O ORAL		
29.	377974-2	EPINEFRINA – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA COM 1ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR, INTRAVENOSO E SUBCUTANEA.	AMPOLA OK	2000
30.	315893-4	ESMOLOL, CLORIDRATO -CONCENTRACAO/D OSAGEM 10MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAOFR ASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FRASCO-AMPOLA OK	200
31.	314079-2	ESPIRONOLACTONA -CONCENTRACAO/D OSAGEM 100 MG,FORMAFARMAC EUTICA COMPRIMIDO,VIA DEADMINISTRACA O ORAL	COMPRIMIDO OK	2000
32.	314077-6	ESPIRONOLACTONA -CONCENTRACAO/D OSAGEM 25 MG,FORMAFARMAC EUTICA COMPRIMIDO,VIA DEADMINISTRACA O ORAL	COMPRIMIDO BQ	2000
33.	378040-6	ETILEFRINA, CLORIDRATO -CONCENTRACAO/D OSAGEM 10MG/ML,FORMAFA RMACEUTICASOLU	AMPOLA NC UNIÃO	300

		CAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAOAM POLA COM 1 ML,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSO, INTRAMUSCULAR ESUBCUTANEA		
34.	316778-0	FUROSEMIDA – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO OK	5000
35.	378692-7	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/D OSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA COM 2ML,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSOE INTRAMUSCULAR	AMPOLA OK	6000
36.	394131-0	HIDRALAZINA, CLORIDRATO – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 20 MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 1ML, EMBALADA CONFORME O REGISTRO DO PRODUTO E COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR/I NTRAVENOSO.	AMPOLA BQ	2000
37.	410397-1	HIDRALAZINA, CLORIDRATO – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 25 MG,	COMPRIMIDO NC UNIÃO	4000

		DRÁGEA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL		
38.	316657-0	HIDROCLOROTIAZI DA – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO OK	5000
39.	340150-2	ISOSSORBIDA, MONONITRATO – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO CZ	2000
40.	316747-0	ISOSSORBIDA, DINITRATO – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO BQ	2000
41.	318352-1	LOSARTANA, POTASSICA – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMNISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO OK	5000
42.	324344-3	METILDOPA - CONCENTRACAO/D OSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO OK	2000
43.	316765-8M	METILDOPA - CONCENTRACAO/D OSAGEM 500 MG,FORMA	COMPRIMIDO OK	2000

		FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL		
44.	394142-6	METOPROLOL, TARTARATO – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, APRESENTAÇÃO EM AMPOLA COM 5ML,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSO / INTRAMUSCULAR	AMPOLA OK	700
45.	399088-5	METOPROLOL, SUCCINATO -CONCENTRACAO/D OSAGEM 50 MG,FORMAFARMAC EUTICA COMPRIMIDO,FORM A DEAPRESENTAÇÃO BLISTER OU STRIP,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO OK	3000
46.	372041-1	METOPROLOL, SUCCINATO -CONCENTRACAO/D OSAGEM 25 MG,FORMAFARMAC EUTICA COMPRIMIDO DELIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO OK	3000
47.	327170-6	NIFEDIPINO – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO RETARDADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO NT	1200
48.	316960-0	NIFEDIPINO -CONCENTRACAO/D OSAGEM 20	COMPRIMIDO OK	1200

		MG,FORMAFARMAC EUTICA COMPRIMIDO DELIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL		
49.	318309-2	NIMODIPINO - CONCENTRACAO/D OSAGEM 30 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO CZ	1200
50.	307940-6	NITROGLICERINA -CONCENTRACAO/D OSAGEM 5MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAOINJETAVE L,FORMA DE APRESENTACAOAM POLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA OK	500
51.	319617-8	NITROPRUSSIATO DE SODIO - CONCENTRACAO/D OSAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICASO LUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA OK COTEI 5ML.	1000
52.	461931-5	NOREPINEFRINA - CONCENTRACAO/D OSAGEM 2 MG/4ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLACOM 4ML,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSO.	AMPOLA OK	4000

53.	319770-0	PROPATILNITRATO – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO CZ	500
54.	319844-8	PROPRANOLOL, CLORIDRATO -CONCENTRACAO/D OSAGEM 40 MG,FORMAFARMAC EUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO NF	1200
55.	320624-6	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/D OSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIAD E ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO OK	5000
56.	320622-0	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/D OSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIAD E ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO OK	5000
57.	308631-3	VASOPRESSINA - CONCENTRACAO/D OSAGEM 20 U/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA BQ	500

1.6 Para habilitação técnica o licitante deverá possuir:

- Alvará da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;
- Autorização de funcionamento emitida pela ANVISA

2 DA VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma da Lei

nº 14.133/2021.

2.2 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3-1 A aquisição desses itens tem como principal objetivo o abastecimento para atender as necessidades do Serviço de Pronto Atendimento-SPA do IPESAÚDE, com finalidade de proporcionar o atendimento adequado aos seus beneficiários. Diante da alta prevalência de doenças cardiovasculares na população, é essencial que a unidade esteja devidamente equipada com medicamentos específicos para o manejo de emergências cardíacas. A presença desses medicamentos é crucial por diversos motivos. Como infarto agudo do miocárdio, arritmias graves, crises hipertensivas e insuficiência cardíaca descompensada, são responsáveis por uma significativa parcela dos atendimentos em serviços de urgência. Nesses casos, a administração rápida e adequada de medicamentos pode ser determinante para a sobrevivência do paciente e para a redução de complicações ou sequelas permanentes.

3-2 As unidades do IPESAÚDE recebem diariamente um número significativo de beneficiários, o que reforça a importância de garantir um atendimento eficiente e de qualidade. Considerando o elevado fluxo de pessoas nas instalações e a relevância dos serviços prestados pela instituição, torna-se essencial assegurar a disponibilidade contínua de medicamentos. A aquisição adequada desses insumos visa evitar o desabastecimento, contribuir para um atendimento ágil e eficaz, além de estar alinhada à missão institucional de promover a saúde e o bem-estar dos seus beneficiários.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1- A solução especificada e que se pretende adquirir, refere-se à compra, via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços de insumos MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES, pormenorizada no tópico 1 deste Termo de Referência.

4.2- Optou-se pela contratação na modalidade de Sistema de Registro de Preços em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

5.1- Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deve ser

atendido o seguinte requisito, que se baseia no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

I. Promover ações de descarte correto, ajudando assim a sustentabilidade

Subcontratação

5.2- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

Garantia da contratação

5.3- Não haverá exigência da garantia da contratação, artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021

Da exigência de amostra

5.4- Não será necessário amostra dos itens em questão.

6.0- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA ENTREGA E PRAZO

6.1 A entrega deverá ser parcelada, conforme demanda e disponibilidade orçamentária, de acordo com as especificações descritas neste Termo.

6.2 O fracionamento dos itens somente será permitido a partir das embalagens originais desenvolvidas especialmente para essa finalidade, sem o rompimento da embalagem primária. Portanto, se faz necessário que a programação para a pedido/entrega parcelada considere a quantidade mínima prevista por entregas deve respeitar a quantidade mínima por caixa/embalagem do fabricante, de acordo com a marca/fabricante ganhadora do certame. **6.3** A Contratada deverá entregar os bens junto à Gerência de Material e Patrimônio, situada à Rua Duque de Caxias (vizinho ao escritório de advocacia Fábio Ribeiro), São José – CEP: 49015-320 – Aracaju/SE, em dias úteis, no horário das 7 h às 15 h, sem ônus adicionais.

6.3 O FORNECEDOR deverá entregar os materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de entrega/recebimento da nota de empenho, sob pena de inexecução contratual e aplicação das sanções previstas legalmente.

6.4 O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante justificativa fundamentada por escrito do FORNECEDOR, o qual deverá encaminhar à Gerência de Material e Patrimônio, antes de findar o prazo previsto no item acima, podendo ser acolhida ou não.

6.5 O prazo de validade dos insumos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto. O edital deve dispor sobre o prazo, quando da entrega. Sugerimos que os insumos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o item possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses.

RECEBIMENTO DO OBJETO

6.6 O objeto deste Contrato será recebido da seguinte forma:

- a) O objeto do contrato será recebido provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 138 , I, d o Decreto Estadual nº 342/2023).
- b) O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do item do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.7 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional, para perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

6.8 A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total o serviço em que se verificarem excelência aquém do previsto ou inconformidades resultantes da execução ou de materiais empregados.

7 OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1 Responsabilizar-se pela observância de leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato. **7.2.** Atender prontamente às requisições do IPESAÚDE no fornecimento do objeto.

7.2 Atender prontamente às requisições do IPESAÚDE no fornecimento do objeto

7.3 Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, quaisquer o item que não esteja em bom estado de conservação, validade, que apresente defeitos de fabricação ou que não esteja em conformidade com as especificações do Termo de Referência, sob pena de multa, por dia de atraso, no valor de 5% sobre o preço do material a ser trocado.

7.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao IPESAÚDE ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

7.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta aquisição, salvo mediante prévia e expressa autorização do IPESAÚDE.

7.6 Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em conformidade com art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições federais e outras legalmente exigíveis;

7.7 Prestar formalmente as informações e os esclarecimentos solicitados pelo IPESAÚDE.

7.8 Responsabilizar-se por todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

7.9 A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7.10 O Fornecedor é obrigado a efetuar o recolhimento do produto ou embalagem, para fins de destinação final ambientalmente adequada, a cargo dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, conforme artigo 33 da Lei nº 12.305, de 2010, artigos 13 a 32 do Decreto nº 7.404, de 2010.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas legais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto.

8.2 Receber o objeto de acordo com as disposições deste Termo de Referência;

8.3 Comunicar imediatamente ao FORNECEDOR qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue;

8.4 Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pelo FORNECEDOR e pertinente ao objeto, zelando pelo bom andamento do presente Termo de Referência, dirimindo quaisquer dúvidas que porventura existam;

8.5 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações;

8.6 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução;

8.7 Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR;

8.8 Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte do FORNECEDOR, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9 DO PAGAMENTO

9.1 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará até o quinto dia útil, ao Protocolo do IPESAÚDE, através de protocolo externo / EDOC, após o fornecimento, a respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada do relatório do fornecimento.

9.2 Os pagamentos serão efetuados, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de entrada da nota fiscal/fatura no protocolo indicado no item anterior.

9.3 As notas fiscais/faturas que apresentem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o item anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

9.4 O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

9.5 É necessário que mediante a entrega dos itens, o fornecedor encaminhe para o e-mail do almoxarifado todas as certidões da empresa em dia, PDF e XML das notas fiscais.

E-mail: almoxarifado.ipesaude@ipesaude.se.gov.br

10 GESTÃO DO CONTRATO

10.1- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4- O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5- Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput)

10.7- O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

10.8- O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

10.9- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1– O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

12 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 As despesas relativas a esta licitação, deverão correr por conta da Previsão Orçamentária de 2025.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: X4MZ-O3KJ-O8LU-SHRN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Pedro Antonio Leite Silva Neto ***05235*** GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 12/06/2025 11:37:35 (Docflow)
- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 13/06/2025 12:24:58 (Docflow)